


DANFSE - Documento Auxiliar da Nota Fiscal de Serviço Eletrônica

HIAGO ROGERIO DA ROCHA AVN CURITIBA (BOM RETIRO), 3333 - LOJA 3 FUNDOSFUNDOS CEP: 83260-000 - Bairro: SERTAOZINHO Município: Matinhos - PR E-mail: davidcontabilidadematinhos@gmail.com Fone: (41) 3453-6770			Número da NFS-e 201900000000240	
CNPJ / CPF 30.052.312/0001-00	Inscrição Estadual 9077693308		Inscrição Municipal 42826	Data do Serviço 22/02/2019

 MUNICÍPIO DE MATINHOS/PR Secretaria Municipal da Fazenda Fone: (41) 3971-6136 - nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal	Dt. de Emissão 22/02/2019	Exigibilidade ISS Exigível	Tributado no Município Matinhos/PR
--	------------------------------	-------------------------------	---------------------------------------


TOMADOR DO SERVIÇO				Município de Prestação do Serviço			
Nome / Razão Social MUNICÍPIO DE MATINHOS				Matinhos/PR			
Endereço RUA PASTOR ELIAS ABRAHÃO, 22							
Cidade Matinhos	UF PR	Fone (41) 3971-6136	CEP 83260-000				
Bairro CENTRO							
CNPJ / CPF 76.017.466/0001-61		Inscrição Municipal 41879	Inscrição Estadual				
E-mail nfse@matinhos.pr.gov.br							

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO			
Nome / Razão Social *****		CNPJ / CPF *****	Inscrição Municipal *****
E-mail		Fone	Cidade *****

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR TOTAL	ALIQ.	VALOR IMPOSTO	RETIDO
18 - M ² - CONFEÇÃO DE FAIXA - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA 400 GRAMAS - CORDA PARA FIXAÇÃO - V. UNIT. R\$ 24,00 - V. TOTAL R\$ 432,00 NOTA DE EMPENHO Nº 000898/19 BANCO CAIXA - OP 003 - AGÊNCIA 3164 - CONTA 00002550-5 O tomador do serviço poderá se manifestar acerca da NFS-e recebida em até 7 (sete dias) contados da data da prestação do serviço conforme Decreto 701/2017 Art 56 e 57. Alíquota Efetiva: 2,000000000000%.	432,00	2,00	8,64	Não

Código do Serviço 13.05 - Composição gráfica, inclusive confecção de impressos gráficos, fotocomposição, clicheria, zincografia, litografia e fotolitografia, exceto se destinados a posterior operação de comercialização ou industrialização, ainda que incorporados, de qualquer forma, a outra mercadoria que deva ser objeto de posterior circulação, tais como bulas, rótulos, etiquetas, caixas, cartuchos, embalagens e manuais técnicos e de instrução, quando ficarão sujeitos ao ICMS.	Código NBS *****
--	---------------------

CIDE	COFINS	COFINS Importação	ICMS	IOF	IPI	PIS/PASEP	PIS/PASEP Importação
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Base Cálculo ISSQN Próprio	Valor do ISSQN Próprio	Base Cálculo ISSQN Retido	Valor do ISSQN Retido	Valor Total do ISSQN	Valor Dedução/Descontos		
432,00	8,64	0,00	0,00	8,64	0,00		
Valor Total da NFS-e 432,00		Valor Líquido da NFS-e 432,00					

Informações Adicionais NOTA EMITIDA POR ME OU EPP OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NÃO GERA DIREITO A CRÉDITO FISCAL DE IPI Lei 12741/2012: Mun: R\$10,28; Est: R\$0,00; Fed: R\$58,10; Total Aprox: R\$68,38. Fonte: IBPT.	
---	---

Consulta realizada em 22/02/2019 às 08:35:25.

Para consultar a autenticidade acesse: nfse.matinhos.pr.gov.br/NFSe.Portal



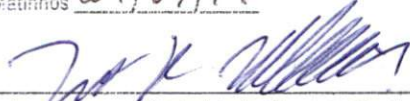
201900000000240d4d5880ef30052312000100

Atesto que

Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.

Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado

Matinhos 27,03,19



Assinatura e Carimbo do Responsável

Atesto que

Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.

Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado

Matinhos 27,03,19

Paulo Alexandre Silva Jr.


Assinatura e Carimbo do Responsável

Atesto que

Material constante do presente documento foi efetivamente entregue.

Serviço constante do presente documento foi efetivamente realizado

Matinhos 27,03,19



Assinatura e Carimbo do Responsável